



## REGULAMENTO CAMPANHA ISENÇÃO DE TAXA NO PIX

O presente Regulamento (“Regulamento”) tem por objeto estabelecer os termos e condições da *Campanha de Isenção de Taxa no Pix* (“Campanha”) e é firmado entre: (i) **VOCÊ**, pessoa física ou jurídica, devidamente qualificado(a) nos canais disponibilizados para cadastro (“Você”); e (ii) **PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.727.053/0001-74, desenvolvedora da Plataforma Ton e detentora da marca “Ton” (“Ton”).

### 1. O que é?

1.1. A Campanha consiste na isenção de cobrança das taxas referentes, única e exclusivamente, às Transações via Pix QR-Code realizadas por Você tão somente nas maquininhas “T1 Chip”, “T2”, “T3” e “T3 Smart” (“Equipamento”), aplicável na contratação de um dos planos Ton elegíveis - desde que posterior à data de **28/06/2024** - conforme disponibilizados em [www.ton.com.br](http://www.ton.com.br) (“Isenção” e “Planos”, respectivamente), e desde que observadas as regras indicadas neste Regulamento.

### 2. Quem pode participar da Campanha?

2.1. São elegíveis à participação na Campanha e, conseqüentemente, à Isenção, qualquer pessoa jurídica, representada por seu representante legal, ou pessoa física, legalmente capaz e maior de 18 (dezoito) anos, que, a partir da contratação de um dos Planos, venha a solicitar um Equipamento pela primeira vez.

### 3. Como participar da Campanha?

3.1. Para participar da Campanha, Você precisará realizar pela primeira vez, por meio dos canais elegíveis, o cadastro e a efetiva solicitação de Equipamento(s) no âmbito de um dos Planos, mediante o pagamento da Taxa de Adesão correspondente.

3.2. A contratação de um Plano poderá ser realizada por Você pelos canais oficiais do Ton, sendo a Isenção vinculada única e exclusivamente ao(s) Equipamento(s) adquiridos no âmbito do respectivo Plano.

3.2.1. O Ton reserva-se ao direito de disponibilizar a Campanha somente em alguns de seus canais, a seu exclusivo critério.



3.2.2. Para utilizar esta função, Você deverá ter uma chave Pix cadastrada em sua Conta Ton.

#### 4. Como funciona a Campanha?

4.1. Para fazer jus à Isenção, Você, ao tornar-se Cliente, deverá, cumulativamente, **(i) ter a Super Conta Ton cadastrada e aprovada – para saber mais acesse <https://www.ton.com.br/conta/>; (ii) ter o(s) Equipamento(s) em mãos para realizar as transações; e (iii) estar integralmente adimplente perante o Ton.**

4.1.1. O processo de aprovação da Super Conta Ton pode levar até 3 (três) dias úteis, uma vez que envolve análises detalhadas da solicitação de abertura de conta, visando garantir a segurança e o cumprimento das políticas internas do Ton e regulamentações aplicáveis.

4.1.2. A Isenção será válida somente pelos primeiros 30 (trinta) dias contados da primeira transação via Pix QR-Code feita por Você no(s) Equipamento(s). Após este período, serão aplicáveis as condições comerciais regulares correspondentes ao Plano contratado por Você.

4.1.3. As Transações via Pix QR-Code devem ser feitas diretamente no(s) Equipamento(s) vinculado(s) ao Plano contratado, desde que realizados a partir da data de recebimento do primeiro Equipamento pelo Cliente.

4.1.4. A Isenção não será aplicável às Transações de Pagamento que tenham sido objeto de estorno, cancelamento ou *chargeback*.

4.2. Sob nenhuma hipótese a Isenção poderá ser revertida em pagamento de qualquer natureza em favor do Cliente.

4.3. O Cliente declara-se ciente, desde já, que a contratação de um dos Planos e a utilização do Equipamento não caracterizam qualquer transferência de propriedade de Equipamento, o qual, observadas as condições do respectivo Plano contratado, será dado em Comodato ao Cliente pelo Ton e, portanto, permanecerá sob propriedade deste, conforme disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#).

4.3.1. Ante o indicado no item 4.3. acima, o Ton, como legítimo proprietário dos



Equipamentos, reserva-se ao direito de reavê-los, a qualquer tempo, mediante simples comunicação prévia, caso o Cliente deixe de realizar Transações de Pagamento por período superior a 30 (trinta) dias.

## 5. Condições Gerais

5.1. A participação na Campanha e a efetiva utilização da Plataforma Ton presumem a contratação de produtos e/ou serviços do Ton, os quais são regidos pelos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), seus Anexos e Documentos Acessórios, conforme aplicável. Logo, ao aderir à Campanha, Você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento, dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#) e da [Política de Privacidade Ton](#).

5.2. Observado o disposto nos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), considerando-se que a utilização da Plataforma Ton está condicionada a uma análise cadastral, o Ton, suas Afiliadas, Parceiros e/ou subcontratados poderão, a seu critério, recusar e/ou interromper a disponibilização de quaisquer produtos e/ou serviços a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, inclusive, mas sem se limitar, em caso de violação deste Regulamento e/ou dos [Termos e Condições de Uso da Plataforma Ton](#), não restando qualquer garantia com relação à concessão da Isenção.

5.3. A participação na Campanha presume a contratação dos Serviços de Pagamento disponibilizados pelo Ton, os quais são regidos pelos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#). Logo, ao participar da Campanha, Você está declarando expressamente que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições dos [Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços de Pagamento do Pagar.me](#).

5.4. O presente Regulamento poderá ser alterado, a Campanha suspensa e/ou cancelada pelo Ton por qualquer fator ou motivo, a qualquer tempo e independentemente de comunicação prévia.